

## **ANEXO III**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## **PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)**

REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR					
NOME					
CAMPUS					
CURSO OU DEPARTAMENTO					
SIAPE	FONE E-MAIL				
TIDO DE VÍNI					
TIPO DE VÍNCULO  ( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Temporário ou Colaboração Técnica					
REGIME DE TRABALHO  ( ) 40h DE					
ATIVIDADES DOCENTES					
ATIVIDADES DE ENSINO					
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H			
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas (com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008)				
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e				
	Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)				
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)				
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)				
2.1	Preparação + Planejamento				
2.2	Atendimento a Estudantes				
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)				
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão.				
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	C.H			
4.1	Orientação de TCC graduação				

	T T			
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)			
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)			
4.4	Monitoria			
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito			
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H		
5.1	Responsável por Laboratório			
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares			
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA				
6	Descrição das atividades	C.H		
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos			
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE			
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI			
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE			
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq			
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)			
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
7	Descrição das atividades	C.H		
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos			
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE			
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC			
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas			
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIS			
7.6	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)			
7.7	Preparação + Planejamento dos cursos FIC			
7.8	Planejamento e organização de eventos de extensão			

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)				
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H		
8.1	Coordenador de Curso			
8.2	Coordenador de Setor			
8.3	Chefe de Departamento			
8.4	Diretores de Área/Setor			
8.5	Assessor da Reitoria			
8.6	Coordenador de Implantação de Campus			
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus			
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão			
	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	C.H		
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais			
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)			
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)			
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos			
9.5	Colegiado de Cursos			
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)			
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar			
9.8	Participação em Direção Sindical como titular			
9.9	Fiscalização de contrato			
TOTAL				

PARECER DA COORDENAÇÃO	
	,
L	
Professor(a)	
110163301147	
	<u></u>
Coordenador de Curso	
Chefe do Depto./ Diretor de Ensino	
d a	do 201
de	de 201

## Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60minutos;
- 2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
- 3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
- 4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
- 5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
- 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
- 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
- 8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.